

REQUERIMENTO      Número      /XIV (      .ª)

PERGUNTA      Número      /XIV (      .ª)

**Assunto: Isolamento de crianças e jovens em risco**

**Destinatário: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

O jornal Público noticiou que uma orientação da Direção-Geral de Saúde (DGS), seguida acriticamente pelo Instituto de Segurança Social (ISS), impõe que as crianças e jovens em perigo, após terem sido retiradas do contexto que as vitimiza, devem ser colocadas em isolamento durante 14 dias, ainda que tenham realizado teste à COVID-19 que tenha tido resultado negativo. Mesmo tratando-se de duas ou mais crianças que coabitavam, estas só poderão manter-se juntas caso entrem nas casas de acolhimento no mesmo dia e o isolamento é também aplicado nos casos em que a criança ou jovem já esteja na casa de acolhimento mas tenha de sair por qualquer motivo (mesmo que justificado).

Considera o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que esta é uma situação atentatória dos direitos humanos destas crianças e jovens, com um efeito de revitimização por demais evidente e que, para mais, carece de qualquer justificação uma vez que, como já se referiu, crianças e jovens que tenham testado negativo e não apresentem sintomas estão a ser forçadas a um período de isolamento. Estas não podem ser as boas práticas para lidar com um assunto de tamanha sensibilidade.

Mais do que se esperar pela decisão de inconstitucionalidade destas medidas – algo que é mais do que provável atendendo à recente decisão relativa Região Autónoma dos Açores – é urgente recuar nesta irracionalidade que apenas pune injustificadamente quem já tanto sofreu. É que, como bem refere a Ajuda, esta imposição da DGS coloca os/as técnicos/as que trabalham no terreno com a ingrata missão de escolher entre o cumprimento das diretivas da DGS e os direitos das crianças.

Neste sentido, considera este Grupo Parlamentar que é urgente rever estes procedimentos, alterando-os de forma radical, permitindo que o ciclo de violência e de exposição destas crianças e jovens não se perpetue; pelo contrário, é urgente encontrar formas de acompanhamento que ultrapassem o isolamento e, sobretudo, que não se submetam estas pessoas a isolamentos irracionais que mais se assemelham a um castigo.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:*



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Considera o Governo adequado que as crianças e jovens em risco sejam forçadas a um isolamento de 14 dias mesmo tendo testado negativo?
3. Quantas crianças e jovens foram sujeitas a este isolamento?
4. Foi o Governo ouvido sobre a decisão destes procedimentos?
5. Que fará o Governo para alterar estes procedimentos, adequando-os ao respeito pelos direitos destas crianças e jovens?

Palácio de São Bento, 26 de agosto de 2020.

**A deputada e o deputado,**

**Sandra Cunha e José Soeiro**